

**Ministério do Turismo****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA DE PESSOAL SE/MTUR Nº 13, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 23 da Portaria MTur nº 36, de 29 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020 e considerando o disposto no Art. 8º da Portaria nº 753, de 10 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores deste Ministério do Turismo para compor o Núcleo de Governança, no âmbito desta Pasta:

I - Secretaria Executiva:

- a) titular: Marcos Paulo Hiath da Silva;  
b) suplente: Marcelle Magalhães Corrêa.

II - Gabinete do Ministro (GM):

- a) titular: Mauro Fialho de Lima e Sousa;  
b) suplente: Mateus Von Rondon Martins;

.

III - Secretaria Especial de Cultura (SECULT):

- a) titular: Thiago Moreira dos Santos;  
b) suplente: André Domingues.

IV - Secretaria Nacional de Infraestrutura Turística (SNINFRA):

- a) titular: Ricardo Caiado Alvarenga;  
b) suplente: Kildare Johnson Medeiros e Silva.

V - Secretaria Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões (SNAIC):

- a) titular: Willana Santos Felix;  
b) suplente: Janaína Eulálio Fernandes.

VI - Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo (SNDTUR):

- a) titular: Débora Vieira Barboza;  
b) suplente: Fernanda Araújo de Amorim.

VII - Secretaria Nacional de Desenvolvimento Cultural (SEDEC):

- a) titular: Rodrigo Cassol Lima;  
b) suplente: Sandro Moura da Silva.

VIII - Secretaria Nacional de Audiovisual (SNAV):

- a) titular: Teresa Cristina Rocha Azevedo de Oliveira;  
b) suplente: Wallace Ribeiro Santos.

IX - Secretaria Nacional Economia Criativa e Diversidade Cultural (SECDEC):

- a) titular: Marco Henrique Nogueira de Menezes Borges;  
b) suplente: Marcos Vinícius Monteiro da Rocha.

X - Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC):

- a) titular: Charles Pereira Passos;  
b) suplente: Julia Fúria Costa Oliveira.

XI - Secretaria Nacional de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual (SNDAPI):

- a) titular: Gabriel Iwanajew Fonterrada;  
b) suplente: Thiago Maciel Costa Oliveira.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal SE/MTUR nº 6, de 6 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ PEREIRA

**SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE DO TURISMO****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 16, de 29 de dezembro de 2021 publicada no DOU nº 247, de 31-12-2021, Seção 2, pág. 51, na assinatura, onde se lê: WILLIAM FRANÇA CORDEIRO, leia-se: FABIO AUGUSTO OLIVEIRA PINHEIRO.

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA****PORTARIA ANCINE Nº 20-E, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Nomear Rafael Vacal de Paiva, matrícula SIAPE nº 2120791, no cargo comissionado de Assessor, código CCT V, na Secretaria da Diretoria Colegiada desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

**PORTARIA ANCINE Nº 21-E, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Nomear Fernanda Pereira Milet, matrícula SIAPE nº 1711474, no cargo comissionado de Coordenadora, código CCT V, na Coordenação de Análise e Instrução da Superintendência de Prestação de Contas desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

**PORTARIA ANCINE Nº 22-E, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Exonerar, a contar de 18 de janeiro de 2022, Renan Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 1942397, do cargo comissionado de Coordenador, código CCT V, na Coordenação de Análise e Instrução da Superintendência de Prestação de Contas desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL****PORTARIAS DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria MTur nº 708, de 09 de outubro de 2020, publicada no DOU de 13 de outubro de 2020, bem como o art. 26 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, e o disposto no processo SEI nº 01458.000170/2021-11, resolve:

Nº 6 Dispensar o servidor Antonio Carlos da Rosa, matrícula SIAPE nº 0223249, da Função Gratificada, código FG-03, do Centro Lúcio Costa do Departamento de Cooperação e Fomento, deste Instituto, a contar de 11 de dezembro de 2021.

Nº 7 Designar o servidor Gilson de Souza, matrícula SIAPE nº 0223904, para Função Gratificada, código FG-03, do Centro Lúcio Costa do Departamento de Cooperação e Fomento, deste Instituto.

ARTHUR LÁZARO LAUDANO BREGUNCI

**PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 11, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria MTur nº 708, de 09 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2020, bem como o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01502.000059/2022-23, resolve:

Designar a servidora MARIA PAULA FERNANDES ADINOLFI, matrícula SIAPE nº 1541741, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe, código DAS 101.1, do Escritório Técnico de Lençóis, da Superintendência do Iphan no Estado da Bahia, no período de 04 a 23 de fevereiro de 2022, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e nas vacâncias do cargo, sem prejuízo às suas respectivas atribuições, ficando dispensada a servidora PAULA PAOLIELLO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 3936637.

ARTHUR LÁZARO LAUDANO BREGUNCI

**PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 14, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria MTur nº 708, de 09 de outubro de 2020, publicada no DOU de 13 de outubro de 2020, bem como o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01450.000203/2022-84, resolve:

Designar a servidora KATIA CRISTINA MARIANO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1528964, para o encargo de substituta da Divisão de Pagamento de Pessoal, código DAS 101.2, da Coordenação de Administração de Pessoal e Pagamento, Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, sem prejuízos das respectivas atribuições, ficando dispensada a servidora ANDRESSA DA SILVA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1970838, do referido encargo.

ARTHUR LÁZARO LAUDANO BREGUNCI

**Banco Central do Brasil****ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO****PORTARIA Nº 112.964, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Conceder a ELIANE CARRARA RIBEIRO CARAM pensão civil por morte, a partir de 24 de dezembro de 2021, como beneficiária do instituidor VIRIATO RIBEIRO CARAM, matrícula 9.552.620-X, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 74, 16, inciso I, art. 77, §2º, inciso V, alínea 'c', item 6 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 sendo o valor do benefício equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento) tendo em vista o que consta do processo nº 203672.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

**AUDITORIA INTERNA****PORTARIA Nº 112.965, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MAX LARA DE MORAES, matrícula 7.101.774-7, para exercer, em caráter de interinidade, a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na divisão de Auditoria AUDIT/COREX/COPAC, pelo prazo de 13 dias.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAILDO LIMA DE OLIVEIRA

**Controladoria-Geral da União****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 103, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Dispensar RICARDO WAGNER DE ARAÚJO, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral de Monitoramento dos Acordos de Leniência, código FCPE 101.4, da Diretoria de Acordos de Leniência da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União, a partir de 10 de janeiro de 2022.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 118, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:



Designar  
CLEUBER MOREIRA FERNANDES, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Assessor Técnico, código FCPE 102.3, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.  
NOME: CLEUBER MOREIRA FERNANDES  
CARGO: Assessor Técnico  
UNIDADE: Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União - SFC  
CÓDIGO: FCPE 102.3

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 138, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, c/c o inciso IV do art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 00190.100183/2022-96, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor JOFRAN LIMA ROSENO, matrícula SIAPE nº 1547433, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer o cargo comissionado de Diretor, código DAS 101.5, da Diretoria de Gestão e Planejamento, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 53, de 6 de janeiro de 2022, publicada na edição do DOU nº 5, de 07-01-2022, seção 2, página 50, onde se lê: "no período de 13 a 23 de janeiro de 2022", leia-se: "no período de 17 a 23 de janeiro de 2022".

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 102, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Dispensar, a pedido MARCO AURELIO CORREIA DE SOUZA, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Logística e Patrimônio da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, a contar de 19 de janeiro de 2022.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 117, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Senhor Fabio da Silva Araujo, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00225.100098/2021-01, Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 136, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar GEISA ADRIANA VIEIRA COSTA do encargo de substituta do Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 137, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar KARINE LUANE DE OLIVEIRA SILVA, para substituir o Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**

**DIRETORIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS;**

**PORTARIA Nº 122, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 477, de 5 de março de 2021, publicada no D.O.U. nº 44, Seção 2, p. 45, de 8 de março de 2021, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação feita pela Portaria nº 1.906, de 6 de agosto de 2019, publicada no D.O.U. nº 151, Seção 2, p. 54, de 7 de agosto de 2019, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.862, de 6 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 229, Seção 2, p. 43, de 7 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 00190.105693/2019-54.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO WAHL GOEDERT

**PORTARIA Nº 123, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 1.044, de 30 de abril de 2021, publicada no D.O.U. nº 81, Seção 2, p. 69, de 3 de maio de 2021, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a Portaria nº 877, de 3 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 67, Seção 2, página 41, em 7 de abril de 2020, tendo como último ato a recondução efetivada através da Portaria nº 2.863, de 6 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 229, Seção 2, p. 43, de 7 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 00190.102687/2020-89.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO WAHL GOEDERT

**PORTARIA Nº 124, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 878, de 3 de abril de 2020, publicada no D.O.U. nº 67, Seção 2, p. 41, de 7 de abril de 2019, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.864, de 6 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 229, Seção 2, p. 43, de 7 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 00190.102693/2020-36.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO WAHL GOEDERT

**PORTARIA Nº 126, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 4.194, de 31 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 1, Seção 2, p. 49, de 2 de janeiro de 2020, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com designação efetuada pela Portaria nº 1.724, de 21 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 98, Seção 2, p. 50, de 23 de maio de 2019, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.865, de 6 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 229, Seção 2, p. 43, de 7 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 00190.102290/2019-53.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO WAHL GOEDERT

**PORTARIA Nº 128, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 1.673, de 12 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 131, Seção 2, p. 48, de 14 de julho de 2021, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.867, de 6 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 229, Seção 2, p. 43, de 7 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 00190.104094/2021-38.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO WAHL GOEDERT

**PORTARIA Nº 129, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 1.678, de 12 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 131, Seção 2, p. 48, de 14 de julho de 2021, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.868, de 6 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 229, Seção 2, p. 43, de 7 de dezembro de 2021 referente ao Processo nº 00190.104180/2021-41.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO WAHL GOEDERT

**PORTARIA Nº 130, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 1.681, de 12 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 131, Seção 2, p. 48, de 14 de julho de 2021, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria

